Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
Email: casacivilporto@gmail.com

LEI Nº. 2.642, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera a Lei Municipal nº 2.603, de 05 de julho de 2023 e dá outras providências."

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, alíneas **"E"** e **"G"** da Lei Municipal 2.603, de 05 de julho de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

e. Á **Shyrlene Ferreira Lemos**, portadora do CPF nº. 860.492.081-15, um terreno de 450m², assinalado na planta sob o nº. 12,quadra nº.03, loteamento Bairro Porto Imperial, da cidade de Porto Nacional-TO, com os seguintes limites e confrontações: 15,00 metros lineares pela frente; 15,00 metros lineares ditos pelo fundo; 30,00 metros ditos pelo lado direito; 30,00 metros ditos pelo lado esquerdo; contornando de frente com a rua 61, ao fundo com o lote 07, a direita com o lote 13, a esquerda com os lotes 10 e 11. Tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. Reprodução autentica da matrícula nº.100.860 (Consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, conforme consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor, avaliado em R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme Contrato de Compra e venda.

g. A Meeira **Josair Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF nº. 617.793.851-53, e aos herdeiros: **Leila Maria Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF nº.992.237.161-87, **Manoel Eleno Mascarenhas de Sá**, inscrito no CPF nº.364.722.201-15; **Raucirene Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF nº. 388.885.801-15; **Rosangela Mascarenha de Sá**, inscrita no CPF nº.

716.929.671-34; **Maria Ivonete Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF n°. 508.004.691-00, **Rosirene Mascarenhas de Sá**, inscrita no CPF n°. 485.396.431-20 e **Welliton Luiz Mascarenhas de Sá**, inscrito no CPF n°.485.296.301-06, um lote de terreno urbano, n°. 02, lote 02, da quadra 36, no loteamento Jardim Brasília, com área 477,75 m², A leste 15,00 metros, frente para a Rua Rubens Pereira Reis de Andrade; A Oeste: 15,00 metros fundos para o lote 07; A norte 32,85 metros, direita para o Lote 01; A sul: 30,85 metros esquerda para o lote 03, tudo consoante dados do Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Willian Harvey Tavares Sousa, CREA: 94200/D-TO. Avaliado em R$ 19.505,52 (dezenove mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinquenta e dois centavos), reprodução autentica da matricula n°.111.953, consoante se extrai da Certidão Inteiro Teor.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil